



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 046 de 2011**

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor **EDVALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR**, para além de suas funções previstas em lei, exercer as funções conforme dispõem a Portaria 043 de 14 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor **EDVALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR**, que exerce a função de **TECNICO EM CONTABILIDADE**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2011.

Primavera do Leste, 15 de fevereiro de 2011.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Felipe Garcia Nogueira**  
**Presidente**